

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Daniel Annenberg

RDS

REQUERIMENTO

308/2019

Voto de Júbilo e Congratulações para a Associação Brasileira dos Agentes Digitais – Abradi, pelo trabalho desenvolvido com serviços digitais.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que seja inserido nos Anais desta Casa Legislativa Voto de Júbilo e Congratulações para a Associação Brasileira dos Agentes Digitais – Abradi.

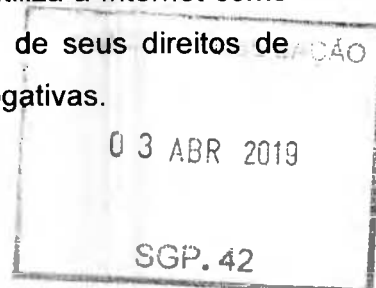
São diversas as razões para se homenagear a Associação Brasileira dos Agentes Digitais – Abradi. Desde a sua fundação, é um exemplo de trabalho, competência, e referência na defesa dos interesses das empresas desenvolvedoras de serviços digitais no Brasil. A Abradi engloba aproximadamente 600 empresas, em 14 estados (PB, SP, RJ, MG, RS, BA, PR, SC, DF, PE, GO, RN, MS e ES).

A Associação Brasileira dos Agentes Digitais é um espaço democrático e inclusivo à serviço de empresas que atuam priorizando soluções digitais. A Abradi tem como ação principal, a mobilização das agências digitais em volta de propostas de consolidação do setor e no auxílio às empresas associadas na gestão de seus negócios.

A apresentação da Abradi é singular. A entidade incentiva os seus associados a participarem ativamente da discussão de normas e processos de excelência e a dialogar claramente com o mercado e os outros setores da sociedade.

É uma instituição atuante na defesa de serviços e de comunicação digital no país, promovendo uma sociedade mais transparente e livre, que utiliza a Internet como meio de informação, de estudo, de negócios, de exercício de seus direitos de cidadania, e para defesa de seus direitos, interesses e prerrogativas.

DSF - SGP. 42 - 02/04/2019 - 18:02 - 009419 - 1/1



Gabinete do Vereador Daniel Annenberg

A Abradi conta ainda com três projetos de destaque: (i) o Guia de Serviços Digitais que objetiva estabelecer um canal de comunicação dinâmico com o mercado digital. Serviços digitais passam por um constante processo de evolução tanto na oferta de recursos quanto em sua complexidade; (ii) Código de Conduta para Agentes Digitais em Campanhas Eleitorais, pois a internet é um meio de ampliar a transparência, facilitar o acesso de dados, permitir a aproximação e a interação entre os candidatos e os eleitores; e o (iii) Código de Conduta para Agências Digitais na Contratação de Influenciadores, objetiva orientar o setor de comunicação digital brasileiro sobre questões complexas que envolvem ética e comportamento empresarial em campanhas publicitárias digitais com endosso e a participação democrática de influenciadores.

Por meio desse Voto de Júbilo e congratulações, eu vereador Daniel Annenberg, tomo a iniciativa de prestar esta homenagem em nome de todos os vereadores dessa Casa Legislativa, enviando meus votos de congratulações. E homenageando a Abradi, que se tornou, de grande importância ao promover o acesso a transformação digital de empresas por todo o país.

Parabéns a Associação. A Abradi merece todo reconhecimento fruto desses anos de empenho.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência ao Egrégio Plenário e encaminhado aos Ilustríssimos Senhores Marcelo Souza - Presidente; Carolina Morales - Vice Presidente Executiva; Flávio Horta - 2º Vice Presidente; Paulo Henrique Ferreira - 3º Vice Presidente; Daltro Martins - 4º Vice Presidente; Rua Oscar Freire, nº 2.379 - Jardins - CEP 05409-120; São Paulo/SP.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019.


DANIEL ANNENBERG

Vereador - PSDB

